



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Com grande satisfação, uso o presente para parabenizar todos os radialistas de nossa cidade pela passagem do seu dia, comemorado no último dia 07 de novembro.

No Brasil, o **Dia do Radialista** é oficialmente celebrado em 7 de novembro, embora também seja lembrado em 21 de setembro. A duplicidade das datas se deve ao fato de que, até 2006, a homenagem aos radialistas era comemorada em setembro. Com a Lei nº 11.327, sancionada em 24 de julho de 2006, a data oficial foi transferida para 7 de novembro, em tributo ao radialista e compositor Ary Barroso, nascido nesse dia em 1903.

O radialista é a voz que informa, entretém e cria uma conexão única com seus ouvintes. Com sua habilidade em transmitir notícias, músicas, humor e emoções, o radialista é uma companhia constante para milhões de brasileiros, seja nas manhãs movimentadas ou nas noites solitárias.

A laboriosa classe merece ser homenageada por prestar um serviço de relevância pública que atinge tantas pessoas, levando informações e entretenimentos.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações a todos os **Radialistas de Pirassununga**, enviando-se cópia às emissoras **Difusora FM, Clube FM, Nativa Fm, Mundial FM e Kerigma FM** para que tomem conhecimento da singela homenagem dessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

sbrs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RY7UYDZ6CMEN6F27>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RY7U-YDZ6-CMEN-6F27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 1125/2024 - PROTOCOLO: 5091/2024 - 13/11/2024 - 11:07 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RY7U-YDZ6-CMEN-6F27